

**28ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO**

<b>Data</b>	<b>08/03/2024</b>	<b>Horário início: 09h00min</b>
<b>Licitação /Modalidade</b>	<b>CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO</b>	<b>Nº 05/2022 Nº 08/2022 Nº 77/2022</b>

**OBJETO:**

**CREDCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoa, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5.695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 11/10/2022 a fim de ampla divulgação. Protocolaram envelopes os seguintes interessados:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF/MF</b>
29/02/2024	64	<b>54.101.727 MARCIA REGINA FERNANDES FRAGUAS</b>	<b>54.101.727/0001-94</b>
04/03/2024	66	<b>MANOEL PERES NETTO</b>	<b>005.736.669-11</b>

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação ao credenciamento, os quais se encontravam devidamente lacrados. Abertos os envelopes de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que:

<b>INTERESSADOS</b>	<b>ANÁLISE E JULGAMENTO</b>
<b>54.101.727 MARCIA REGINA FERNANDES FRAGUAS</b>	Cumpriu todas as exigências estipuladas no edital de Chamamento Público nº 05/2022 – Inexigibilidade nº 08/2022 – Processo nº 77/2022 e, portanto, foi considerada <b>HABILITADA</b> ao objeto de credenciamento.
<b>MANOEL PERES NETTO</b>	Apresentou o documento solicitado no item 6.1.1 "d" em nome de terceiro sem comprovação de vínculo com o interessado ou declaração do terceiro ratificando a informação e, principalmente, em desacordo com o estipulado no item 6.2 do Edital de Chamamento Público nº 05/2022 – Inexigibilidade nº 08/2022 – Processo nº 77/2022, sendo portanto considerado <b>INABILITADO</b> ao objeto do credenciamento.

Cientes os credenciados do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br) até o dia **18/03/2024, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30**. Se os interessados quiserem declinar do seu direito de recurso deverão fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**JULIANE APARECIDA DE LIMA**  
**2ª VICE-PRESIDENTE**

**JEAN MIGUEL GASEL**  
**3º VICE-PRESIDENTE**

**WINDSON BARROS DE PAULA**  
**MEMBRO**